DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2148/2026

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada como Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **Ivone Carrinho Basílio**, portadora do RG ***.890.888-* e do CPF ***208438**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 01 de abril de 2026.

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho
Prefeita Municipal de Avaí

Registrado e Publicado
na forma da Lei.
Fabrício Farias Berbel
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO N.º	
NUMERO DE CONTRATO:	018/2026
OBJETO:	**O presente contrato, tem por finalidade, apresentação da Banda QUEEN TRIBUTE BRAZIL NA CIDADE DE AVAI, NO EVENTO DO MOTO ROCK- nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026. A apresentação da Banda será no dia 05/07/2026. (A alimetação, hospegadem, sonorização de PA e backline e camarim ficam por conta da cotratante).**
MODALIDADE:	CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATADA:	LIBRA TURISMO EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,
CNPJ DA CONTRATADA:	nº 33.815.013/0001-78
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI
VALOR:	R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)
PRAZO DO CONTRATO:	31/07/2026
DATA:	20/03/2026

PROCESSO N.º	
NUMERO DE CONTRATO:	018/2026
OBJETO:	**O presente contrato, tem por finalidade, apresentação da Banda QUEEN TRIBUTE BRAZIL NA CIDADE DE AVAI, NO EVENTO DO MOTO ROCK- nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026. A apresentação da Banda será no dia 05/07/2026. (A alimetação, hospegadem, sonorização de PA e backline e camarim ficam por conta da cotratante).**
MODALIDADE:	CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATADA:	LIBRA TURISMO EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,
CNPJ DA CONTRATADA:	nº 33.815.013/0001-78
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI
VALOR:	R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)
PRAZO DO CONTRATO:	31/07/2026
DATA:	20/03/2026

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº 039/2024

TERMO ADITIVO AO Contrato N.º 0039/2024, que celebram a Prefeitura Municipal de Avaí com a **Empresa DANIELLA BEATRIZ KRAUSE PIRES DE CAMPOS.**

Aos 25 dias do mes de Março de 2026, Pelo presente instrumento Contrato que fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.137.436/0001-28, com endereço na Praça Major Gasparino de Quadros, nº 460, Centro – CEP 16680-009, Município de Avaí - SP, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e do outro lado, **DANIELLA BEATRIZ KRAUSE PIRES DE CAMPOS**., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº nº 54.104.711/0001-35, com Endereço na Rua: Antonio dos Reis, 10-40 Apto 6, Bairro Higienopolis, Cidade Bauru-SP, CEP 17.011-030, e-mail: campos_danifono@yahoo.com.br, (14) 98812-6595, doravante denominada "**CONTRATADA**", firmam o presente Contrato nos termos seguintes termos, que se comprometem a respeitar e cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O presente contrato, tem por finalidade, a contratação de prestação de serviço de APOIO TECNICO ESPECIALIZADO E ELABORAÇÃO DE RELATORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

O presente TERMO tem por finalidade a

repactuação, com alteração de prazo de vigência. Fica prorrogado por mais 12 meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O valor da contratação é de R$ 22.320,00 (Vinte e dois mil, trezentos e vinte reais) Durante o prazo de vigência.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLAUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-e em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, Artigos 106 e 107.

AVAÍ, 25 DE MARÇO DE 2026.

HELLEN FENANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL DE AVAI
CONTRATANTE

DANIELLA BEATRIZ KRAUSE PIRES DE CAMPOS
EMPRESA CONTRATATA

TESTEMUNHAS:

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

2- TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº 028/2024

TERMO ADITIVO AO Contrato N.º 028/2024, que celebram a Prefeitura Municipal de Avaí com a **Empresa BRUNO NORONHA ME.**

Aos 19 dias do mes de Março, Pelo presente instrumento Contrato que fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.137.436/0001-28, com endereço na Praça Major Gasparino de Quadros, nº 460, Centro – CEP 16680-009, Município de Avaí - SP, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e do outro lado, **BRUNO NORONHA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **29.016.884/0001-54**, com Endereço na Rua Iracema da Silva Dias, 235, Bairro Centro, Cidade de Reginopolis-SP, CEP 17.192-042, e-mail noronha.reginopolis@gmail.com, (14) 99737-7669, (14) 98830-6546, doravante denominada "**CONTRATADA**", representante legal BRUNO NORONHA., portador do CPF/M[redacted]7. Firmam o presente Contrato nos termos seguintes termos, que se comprometem a respeitar e cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O presente contrato, tem por finalidade, a Prestação de serviço, Contratação de empresa para assessoria na prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo e operacional na preparação de documentos, geração, validação e transmissão de planilhas eletrônicas, a serem encaminhadas aos órgãos de acompanhamento e controle federal de prestação de contas na forma e prazos determinados por legislação específica que trata a matéria e assessoria junto ao setor de tesouraria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. **O presente TERMO tem por finalidade a repactuação, com alteração de prazo de vigência. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.**

2.1.1. **A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

3.1.1. ***O valor da contratação é de R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais) Durante o prazo de vigência.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

3.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-e em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, Artigos 106 e 107.

Avaí, 19 de março de 2026.

HELLEN FENANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL DE AVAI
CONTRATANTE

EMPRESA BRUNO NORONHA ME.
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº 067/2024

TERMO ADITIVO AO Contrato N.º 067/2024, que celebram a Prefeitura Municipal de Avaí com a **Empresa LUIZ FRANCISCO G. MARTUCCI. XB3 SOLUÇÕES – CONSULTORIA, MARKETING E EVENTOS.**

Aos 10 dias do mes de Março de 2026, pelo presente instrumento Contrato que fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.137.436/0001-28, com endereço na Praça Major Gasparino de Quadros, nº 460, Centro – CEP 16680-009, Município de Avaí - SP, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e do outro lado, **LUIZ FRANCISCO G. MARTUCCI- XB3 SOLUÇÕES CONSULTORIA, MARKETING E EVENTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **46.380.460/0001-93**, com Endereço da Rua Marcelo Giorgi, 392, Bairro Jardim Teresa Cristina, Cidade de São Manuel -SP, CEP 18.652.180, doravante denominada "**CONTRATADA**", representante legal Luiz Francisco G. Martucci, (014) 99670-8574, E-mail: **xb3solucoes@gmail.com** firmam o presente Contrato nos termos seguintes termos, que se comprometem a respeitar e cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O presente contrato, tem por finalidade, a contratação de serviço- Pesquisa de satisfação do usuario. Serviço tecnico e especializado de avaliação com sistema digital que possibilita ao municipe e avaliar o nivel de satisfação em relação ao serviço publico que usufrui.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

O presente TERMO tem por finalidade a repactuação, com alteração de prazo, de vigência. Fica prorrogado por mais 12 meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O valor da contratação é de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) Durante o prazo de vigência.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLAUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-e em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, Artigos 106 e 107.

Avaí, 10 de março de 2026.

HELLEN FENANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL DE AVAI
CONTRATANTE
LUIZ FRANCISCO G. MARTUCCI
EMPRESA CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

2-TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº 027/2024

TERMO ADITIVO AO Contrato N.º 027/2024, que celebram a Prefeitura Municipal de Avaí com a **Empresa FABIO FRIZZI SCLAUZER.**

Aos 19 dias do mes de Março, Pelo presente instrumento Contrato que fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.137.436/0001-28, com endereço na Praça Major Gasparino de Quadros, nº 460, Centro – CEP 16680-009, Município de Avaí - SP, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e do outro lado, FABIO FRIZZI SCLAUZER-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 24.607.892/0001-51, com Endereço na Rua Casemiro Sclauzer, 210, Bairro Jardim Junqueira Meirelles, Cidade de Presidente Alves-SP, doravante denominada "**CONTRATADA**", representante legal FABIO FRIZZI SCLAUZER., portador do CPF/MF. [redacted], Firmam o presente Contrato nos termos seguintes termos, que se comprometem a respeitar e cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O presente contrato, tem por finalidade, a Prestação de serviço, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria ambiental para a Prefeitura Municipal de Avaí-SP, junto aos setores que compõem a Administração Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. **O presente TERMO tem por finalidade a repactuação, com alteração de prazo de vigência. Fica prorrogado por mais 12 meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.**

2.1.1. **A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

3.1.1. *O valor mensal da contratação é de R$ 3.300,00 (Tres mil e trezentos reais) Durante o prazo de vigência, totalizando o valor de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).*

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

3.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-e em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, Artigos 106 e 107.

Avaí, 19 de março de 2026.

HELLEN FENANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL DE AVAI
CONTRATANTE

EMPRESA FABIO FRIZZI SCLAUZER ME.
EMPRESA CONTRATATA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

2- TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº 024/2024

TERMO ADITIVO AO Contrato N.º 024/2024, que celebram a Prefeitura Municipal de Avaí com a **Empresa ANDERSON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES ME.**

Aos 19 dias do mes de Março, Pelo presente instrumento Contrato que fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.137.436/0001-28, com endereço na Praça Major Gasparino de Quadros, nº 460, Centro – CEP 16680-009, Município de Avaí - SP, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e do outro lado, ANDERSON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES ME., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 43.262.965/0001-65, com Endereço da Rua Antonio Noronha Ribeiro, 239, Bairro Jardim Maria Luiza I, Cidade de Reginopolis, CEP 17.192,, Bairro Centro, Cidade de Reginopolis-SP, CEP 17.192-042, e-mail jakw.engenharia@gmail.com., (14) 99694-8413, doravante denominada "**CONTRATADA**", representante legal ANDERSON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES, portador do CPF/MF [redacted] Firmam o presente Contrato nos termos seguintes termos, que se comprometem a respeitar e cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O presente contrato, tem por finalidade, a Prestação de serviço, Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativos e operacionalização dos meios para captação de recursos financeiros destinados ao Município de Avaí através dos convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e transferências fundo a fundo, oriundos dos outros entes da federação, União e Estado, bem assim o acompanhamento de toda execução do procedimento até a prestação de contas. Identificação, 1. Identificação de lançamentos de novos programas, projetos e editais, além da documentação necessária a habilitação junto aos órgãos financiadores; 2. Consultoria sobre as diretrizes legais para elaboração, apresentação e execução de projetos e prestação de contas; 3. Consultoria no cadastramento e validação dos documentos do contratante junto aos sistemas de convênios e contratos de repasse do governo federal (Plataforma +Brasil, SIMEC, SIGPC, SIGARP, PDDE_INTERATIVO, SIGSDH, SIGTV, SIGOP, SISMOB, E- GESTOR, SIGA, SAIPS, SANI e SP SEM PAPEL, dentre outros existentes ou que venham a ser criados); 4. Monitoramento técnico da situação e tramitação dos projetos elaborados nos sistemas de convênios do governo estadual e federal; 5. Assessoria e consultoria em todos os procedimentos necessários para liberação de recursos financeiros para o município, inclusive resposta às diligências referentes aos projetos em andamento; 6. Acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos por meio

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

da transferência especial, conforme artigo 20, da Portaria Interministerial nº 252, de 19 de junho de 2020; 7. Elaboração e acompanhamento do plano de ação para o programa Parcerias Municipais do governo estadual; 8. Elaboração e acompanhamento do plano de ação dos dados gerenciais do município; 9. Elaboração do relatório mensal de acompanhamento da execução dos projetos aprovados pelo órgão financiador do Estado e União.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. **O presente TERMO tem por finalidade a repactuação, com alteração de prazo de vigência. Fica prorrogado por mais 12 meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.**

2.1.1. **A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

3.1.1. *O valor mensal da contratação é de R$ 3.780,00 (Tres mil setecentos e oitenta reais) Durante o prazo de vigência.Totalizando R$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)*

3.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-e em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, Artigos 106 e 107.

Avaí, 19 de março de 2026.

HELLEN FENANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL DE AVAI
CONTRATANTE

EMPRESA ANDERSON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES ME.
EMPRESA CONTRATATA

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

2-TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº 016/2024

TERMO ADITIVO AO Contrato N.º 016/2024, que celebram a Prefeitura Municipal de Avaí com a **Empresa CARLOS ALBERTO LOPES ASSEF JUNIOR.**

Aos 27 dias do mes de Fevereiro, Pelo presente instrumento Contrato que fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.137.436/0001-28, com endereço na Praça Major Gasparino de Quadros, nº 460, Centro – CEP 16680-009, Município de Avaí - SP, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e do outro lado, **CARLOS ALBERTO LOPES ASSEF JUNIOR**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **22.376.833/0001-94**, com Endereço da Rua Capitão Azarias Ribeiro, 222, Vila Tenis Clube, Cidade de Assis -SP, CEP 19.806-410, doravante denominada "**CONTRATADA**", representante legal CARLOS ALBERTO ASSEF JUNIOR, (018) 99687-9828, E-mail: **junior@assefengenharia.com.br** firmam o presente Contrato nos termos seguintes termos, que se comprometem a respeitar e cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O presente contrato tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e de engenharia de segurança no trabalho na Prefeitura Municipal de Avaí-SP, junto aos setores que compõem a Administração Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. **O presente TERMO tem por finalidade a repactuação, com alteração de prazo de vigência. Fica prorrogado por mais 12 meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.**

2.1.1. **A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

3.1.1. ***O valor da contratação é de R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) Durante o prazo de vigência.***

3.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-e em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, Artigos 106 e 107.

Avaí, 27 de Fevereiro de 2026.

HELLEN FENANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL DE AVAI
CONTRATANTE

EMPRESA CARLOS ALBERTO LOPES ASSEF JUNIOR
EMPRESA CONTRATATA

Testemunhas:

_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI E A EMPRESA AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA.

Aos 02 dias do mes de Março de 2026, Pelo presente instrumento Contrato que fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.137.436/0001-28, com endereço na Praça Major Gasparino de Quadros, nº 460, Centro – CEP 16680-009, Município de Avaí - SP, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e do outro lado, a EMPRESA AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 04.326.049/0001-90, com sede na Rua Jean Carlos Mendes de Campos, 190- Cristo Redentor, na cidade de Sales-SP Cep. 14.980-622, neste ato representado pela Sra. MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD, inscrita no CPF sob o n.º 2[redacted], portadora da carteira de identidade n.º 2[redacted] SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Capitão Alberto Mendes Junior, 361 - Centro – Sales-SP. e-mail: michelle@amendola.net.br e e-mail institucional amendola@amendola.net.br e telefone (17) 2137-2200, (17) 3557-9090. O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Presencial n.º 003/2025, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições, conforme edital de Licitação, doravante denominada "**CONTRATADA**", firmam o presente Contrato nos termos seguintes termos, que se comprometem a respeitar e cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMERA

1.1 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência deste TERMO ADITIVO, conforme artigo 107 da Lei 14.133/2021.

1.2 Fica rejustado o valor mensal para R$12.155,13, (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e treze centavos) o indice utilizado na prorrogação foi o INPC/IBGE, 3,89%.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do referido instrumento ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

_____

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ - SP

_____

EMPRESA AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA

MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD

EMPRESA CONTRATADA

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

Gestor do Contrato: FABRICIO FARIAS BERBEL

CPF [redacted]
RG [redacted]

Testemunhas: